



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Modifica-se o **Finalidade** da Ação 2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO, do Programa 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, da 3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, que passa a ter a seguinte redação:

“FINALIDADE: Implantar sistemas e executar ações de monitoramento, de fiscalização e de controle do uso e ocupação dos espaços públicos, em especial nos locais com habitantes em contexto de vulnerabilidade socioeconômica, socioespacial e em situação de rua, **garantindo os direitos sociais e as liberdades individuais das pessoas envolvidas.**”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa negritar a importância de que ações de fiscalização e controle urbano estejam atreladas ao princípio de garantia dos direitos sociais e liberdades individuais das pessoas envolvidas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Como sabemos, as ações de controle urbano muitas vezes precisam ser aplicadas contra pessoas que encontram-se em alto grau de vulnerabilidade social, como por exemplo os moradores e moradoras de rua, as trabalhadoras e os trabalhadores do comércio informal e etc. Sendo necessário, portanto, que tais ações sejam construídas considerando o seu impacto social, com vistas a garantir os direitos sociais, as liberdades individuais e a dignidade das pessoas afetadas pela conduta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

